

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m², terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmi-

ca. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e varanda nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m², na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel.

69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peralva, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na ce-

râmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****ERRATA Nº 001 DO EDITAL
257/2013 - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.**

PROCESSO Nº. GI-882/2013
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DO EDITAL Nº 247/2013** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013**, que será realizado no dia 12 de Dezembro às 09:00 horas.

ONDE SE LÊ: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

... Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:

... h) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante.

... Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:

... m) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante.

LEIA-SE: 9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO

... Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:

... h) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante ou Comprovação de que a empresa licitante possua no seu quadro funcional ou diretor um profissional com registro ativo junto ao Conselho Regional de Fisioterapia.

9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:

... m) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante ou Comprovação de que a empresa licitante possua no seu quadro funcional ou diretor um profissional com registro ativo junto ao Conselho Regional de Fisioterapia.

ONDE SE LÊ: ERRATA Nº 001 DO EDITAL 257/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013.
PROCESSO Nº. GI-882/2013

LEIA-SE: ERRATA Nº 001 DO EDITAL 261/2013 - RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/2013.
PROCESSO Nº. GI-817/2013

ONDE SE LÊ: ... ERRATA DO EDITAL Nº 247/2013 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2013...

LEIA-SE: ... ERRATA DO EDITAL Nº 261/2013 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/2013...

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.
Teixeiraópolis - RO, 10 de Dezembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 198/GB de 01/11/2013

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JARU/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05(cinco) dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS da r. sentença prolatada às fls. 59/61, nos autos infra caracterizado, do seguinte teor: "Vistos, etc.: PEDRO BATISTA DOS SANTOS E ROSALINA PEGO DE OLIVEIRA ajuizaram ação de retificação, a fim de alterar o regime de bens do casamento, sob o argumento de que os requerentes são casados pelo regime de comunhão parcial de bens, há muitos anos. Contudo, almejam alterar o regime para comunhão universal de bens. Juntaram documentos (fls. 10/24). Os requerentes emendaram a peça inicial, juntando as certidões negativas federal, estadual e municipal (fls. 36/45 e 49/55). O Ministério Público manifestou-se desfavorável ao pedido inicial (fls. 27/28). É o relatório. Decido. Para a alteração de regime de bens, o art. 1.639 do Código Civil determina que os cônjuges apresentem o pedido devidamente motivado: "§2º É admissível alteração do regime de bens, mediante autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, apurada a procedência das razões invocadas e ressalvados os direitos de terceiros." A ação para modificação do regime de bens deve ser revestida de todos cuidados necessárias ao resguardo do direito de terceiros. No caso em tela, os requerentes apresentam as certidões negativas, demonstrando a condição sine qua non à viabilidade do pleito, sem qualquer prejuízo à possibilidade de posterior questionamento por parte daqueles que se sentem prejudicados. Como se infere, o desejo de alteração do regime de bens exposto pelos requerentes deve ser considerado, por isso atende a exigência da motivação legal, não havendo qualquer razão para impedir eventual redefinição do regime de bens, ainda mais quando claramente o casal busca estabelecer o regime que melhor consulta aos seus interesses. Aliás, a alteração do regime para comunhão universal de bens não apresenta qualquer prejuízo à terceiros interessados, pois o patrimônio do casal permanece preservado. Sobre a questão ventilada, a jurisprudência asseverou: Jurisdição voluntária. Retificação de registro de casamento. Regime de bens. Anuência dos cônjuges. Inexistência de prejuízos. Possibilidade jurídica do pedido. É possível a retificação do registro público para modificação do regime de casamento, desde que o pedido seja fundamentado e não implique em gravame a direitos de terceiros. (1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. 100.003.2005.000457-6 Apelação Cível. Relator: Desembargador Sebastião T. Chaves. Data: 14 de junho de 2005) **APELAÇÃO CÍVEL. ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS. CASAMENTO CELEBRADO NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 1916. REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. EXISTÊNCIA DE AÇÃO INDENIZATÓRIA CONTRA O VARÃO. DIREITO DE TERCEIROS QUE DEVEM SER RESGUARDADOS. INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO.** A manifestação de vontade das partes, comprovada a ausência de prejuízo a terceiros, possibilita a alteração do regime de bens adotado por ocasião da celebração do casamento, mesmo quando celebrado sob a égide do Código Civil de 1916. Há inadmissibilidade do pleito por colidência ao permissivo legal quando tramita ação indenizatória contra o cônjuge-varão na esfera cível, com sentença condenatória no juízo criminal, impossibilitando a conversão a conversão do regime de bens. **APELAÇÃO DESPROVIDA.** (Apelação Cível Nº 70024823247, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: André Luiz Planella Villarinho, Julgado em 18/02/2009) Não há óbices legais para a alteração pretendida, já que os direitos patrimoniais são disponíveis. Observa-se, por oportuno que, sendo deferida a alteração de regime, é desnecessário lavrar qualquer escritura pública, sendo bastante a expedição do competente mandado judicial, para a retificação do regime como sendo o de separação total de bens. Contudo, é necessária a publicação de edital, para dar ciência aos eventuais interessados sobre a autorização concedida para a alteração do regime de bens que passará a prevalecer aos cônjuges, uma vez que, como o regime de bens do casamento é informação que exerce influência nos negócios, contratos etc., enfim, na vida em sociedade do casal, o efetivo resguardo dos direitos de terceiros, como determina a lei, está atrelado, justamente, à devida publicidade da mudança. Aliás, conforme o enunciado 113, aprovado na Jornada de Direito Civil promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal no período de 11 a 13 de setembro de 2002, sob a coordenação científica do Ministro Ruy Rosado, do STJ? Novo Código Civil: "113? Art. 1.639: é admissível a alteração do regime de bens entre os cônjuges, quando então o pedido, devidamente motivado e assinado por ambos os cônjuges, será objeto de autorização judicial, com ressalva dos direitos de terceiros, inclusive dos entes públicos, após perquirição de inexistência de dívida de qualquer natureza, exigida ampla publicidade?". Nesse sentido a jurisprudência vem se posicionando: **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO. INCONFIRMIDADE DOS APELANTES QUANTO À DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DANDO CIÊNCIA AOS EVENTUAIS INTERESSADOS DA HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DA ALTERAÇÃO. SENTENÇA QUE OBEDECEU AO CONTIDO NO PROVIMENTO Nº 024/03-CGJRS. RECURSO DESPROVIDO.** (Apelação Cível Nº 70009999251, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alfredo Guilherme Englert, Julgado em 17/02/2005) Ao teor do exposto, considerando que estão presentes os requisitos legais, **DEFIRO A RETIFICAÇÃO** para proceder a alteração do regime de casamento adotado pelos requerentes PEDRO BATISTA DOS SANTOS E ROSALINA PEGO DE OLIVEIRA passando a consignar na certidão de casamento dos mesmos que o regime adotado é de comunhão universal de bens. Publique-se esta decisão, as expensas dos requerentes, via edital, pelo prazo de 30 dias, e no Diário da Justiça, dando ciência aos eventuais interessados. Decorrido o lapso, expeça-se o mandado de retificação nos termos do provimento n. 13/2009-CG, com ônus para se obter a segunda via da respectiva certidão. Consigne-se que deverá ser comunicada ação respectiva ao Juízo, mediante ofício, conforme determina o art. 100, §4º da Lei n. 6.015/1973. Sem custas finais. P.R.I. Cumpra-se. Oportunamente, arquivem-se. #Jarú#-#RO#,#terça-feira, 29 de outubro de 2013#.#Flávio Henrique de Melo# #Juiz de Direito#".

Processo: 0004439-08.2013.822.0003
Classe: Alteração do Regime de Bens
Requerente: PEDRO BATISTA DOS SANTOS
ROSALINA PEGO DE OLIVEIRA
Advogado: Nelma Pereira Guedes OAB 1218
Valor da ação: R\$ 678,00

Sede do Juízo: Fórum Min Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br
HYPERLINK. Escreva: jaw1civel@tjro.jus.br
HYPERLINK. - EFA

Jaru - RO, 27/11/2013.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Assina por ordem judicial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná-RO
ÓRGÃO EMITENTE: Primeira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Autos: 0010275-58.2010.8.22.0005
Classe: Monitória
Exequente: Industria e Comércio de Bebidas MDM Ltda
Advogado: Théo Fernandes Abreu Haag OAB/RO 4836
Executado(a): Correa e Souza Ltda Me
Valor da Ação: R\$ 10.303,10

CITAÇÃO DE: Correa e Souza Ltda Me, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 1003008013/0001-30, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora SANDRA MARTINS LOPES, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO acima mencionado, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 10.303,10 (dez mil trezentos e três reais e dez centavos), atualizados até 22/07/2011, em espécie, advertindo-a de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

DESPACHO INICIAL: "Vistos. 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (Código de Processo Civil, artigo 1102 a). 2. Defiro, pois, de plano, a expedição de ordem para citação e pagamento, com o prazo de quinze dias, nos termos pedidos na inicial (Código de Processo Civil, artigo 1102 b), anotando-se, nesse mandado, que, caso a requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. 3. Oportuno constar que, nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, ? Constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial?. Em sendo necessário, fica o Oficial de Justiça autorizado a diligenciar nos termos do art. 172, §2º do CPC. SIRVA-SE DE ORDEM para citação sob o rito monitorio." ATO JUDICIAL: "Defiro. Cite-se por edital."

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2013

Davi Gonçalves Ferreira Sobrinho
Diretor de Cartório em substituição

VENDEMOS FAZENDAS CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 158/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão na forma presencial nº: **158/2013** cujo objeto é **contratação de serviços de recuperação de veículo – funilaria - SEMECE**. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o nº **158/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00h do dia 20 de dezembro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital **158/1013**, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
04 de dezembro de 2013

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 166/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão na forma presencial nº: **166/2013** cujo objeto é **contratação de serviços de manutenção de ar condicionado – SEMUSA**. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o nº **166/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 09:00h do dia 20 de dezembro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital **166/1013**, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
10 de dezembro de 2013

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**

**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL N.061/2013.**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2013, referente Contratação de empresa especializada em **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alta Floresta Doeste.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 20 de dezembro de 2013 às 12h30(dose horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.1027/2013

d) Da Fonte de Recursos: 2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30minhoras, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alta Floresta D'Oeste – RO
10 de dezembro de 2013.

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/2013**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 087/CPL/2013**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PINTURAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 879/SEMEC/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada **às 08:00 horas do dia 24 de dezembro de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra- citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante requerimento, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 11 de dezembro de 2013.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 068/2013**

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº **068/Semsau/2013**, do Processo Administrativo nº. **162/ Semsau /2013** realizado no dia **23/11/2013 às 09hr00 min.**

A empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 18.950,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

A empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 18.150,00 (Dezoito Mil e Cento e Cinquenta Reais).

A empresa **COVAN COMERCIAL VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

A empresa **PORTAL MED. COM. ATAC. PROD. FARMAC. DE USO HUMANOLTD** - ME venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 068/ Semsau /2013. Aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica, cuja distribuição é gratuita a todos os usuários do SUS deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no termo de referencia anexo.**

Vale do Paraíso - RO, 10 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGO EM,

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013
PROCESSO Nº 1574/2013**

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 57/2013**, tipo menor preço por item, referentes à Aquisição de materiais de consumo (Mangueiras e conexões), valor estimado **R\$: 14.059,74 (Quatorze Mil Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos, **RECURSO CONVÊNIO N.º 014/2013 FITHA.**

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **23 de Dezembro de 2013 às 09h30min. (Nove horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1574/2013.

d) **Da Fonte de Recursos:**
Funcional Programática Cat. Econômica F. Recursos Ficha.

26.782.1015.2063 33.90.30.39
CONVÊNIO N.º 407

FITHA.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 E-mail: cpl@alvoradaoeste.ro.gov.br. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 05/12/2013.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 080/2013**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO** através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 080/2013, referente ao processo 834/SEMTAS/2013, datada para o dia 10 de dezembro de 2013 às 09h00min, foi cancelada: por motivo de licitação DESERTA, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO
10 de dezembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.537 de 16/07/2.013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013**

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, Sr. Karque Alexandre Tureta, nomeado pelo Decreto nº 3.575 de 16/07/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 074/2013 referente ao Processo nº 762/SEMTAS/2013, ocorrido no dia 06/11/2013 às 09:00 hs, devido a inúmeros fatos ocorridos ao longo do Processo Licitação, que impossibilitaram o prosseguimento do mesmo.

Vale do Paraíso – RO, em
10 de dezembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.
PROCESSO Nº 1726/2013**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 107 de 2013, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/2013. Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiários medindo 980,40 m², na Escola Professora Matilde Dutra Rozo, situada à Av. 09 de julho nº 4425, no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Termo de Compromisso PAC-2 5666/2013 FNDE/MEC, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: 509.995,09 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos). Previsão orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
12.365.1006.2023	4.4.90.5	1
158		

A abertura será realizada no dia 30 de Dezembro de 2013, às 08h:30(oito horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h00 na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirido.

Alvorada do Oeste, 10 de Dezembro de 2013.

Valdir Silvério
Presidente/CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013.
PROCESSO Nº 1727/2013**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 107 de 2013, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/CPL/2013. Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiários medindo 980,40 m², na Escola Novo Destino, situada na linha 44, no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Termo de Compromisso PAC-2 5666/2013 FNDE/MEC, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: 509.995,77 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ficha
12.365.1006.2023.	4.4.90.5	1
158		

A abertura será realizada no dia 30 de Dezembro de 2013, às 11h:00(onze horas), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h00 na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada do Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirido.

Alvorada do Oeste, 10 de Dezembro de 2013.

Valdir Silvério
Presidente/CPL

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correipopular.net, redacaocp@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 07/2013

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo n.º 739/2013 tornam público que realizará seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de SERINGUEIRAS - RO.

1 - Disposições Preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Municipal n.º 879/2013 (que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Municipal), Lei Municipal n.º 880/2013 (que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Municipal), pela Instrução Normativa n.º 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME, conforme contrato. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos Cargos: São os constantes no anexo I.

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcancem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

2.2 - Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área do Município de Seringueiras para o qual se inscreveu, pelo menos desde a publicação do presente edital, conforme Lei 11.350/06.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do Anexo II deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Seringueiras, com exceção dos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que serão contratados sob o regime Celetista, conforme Lei 11.350/06.

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 - O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.

6 - Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 - O Município de Seringueiras poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreverem os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 - Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 11 de dezembro de 2013 às 21:59 horas do dia 02 de janeiro de 2014, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). **ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.**

7.1 - Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital n.º 007/2013.

7.2 - Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e realizar a inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de SERINGUEIRAS, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período 11 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2013, mediante protocolo no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizada na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro em Seringueiras, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:00h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 23 de dezembro de 2013, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 03 de janeiro de 2014. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

7.3 - Da inscrição para mais de um cargo: É facultado ao interessado efetuar a inscrição no presente concurso em mais de um cargo, entretanto, a empresa não garante que as provas serão em horários distintos. Caso os cargos escolhidos pelo interessado tenham suas provas no mesmo horário, o mesmo terá que optar por um dos cargos, sendo que sua opção será feita através de sua presença no local, sala e horário de prova referente ao cargo escolhido. Mesmo que duas provas ocorram no mesmo horário e na mesma sala, ainda assim o candidato terá que optar por apenas uma delas.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 40,00 (quarenta reais); Cargos de Nível Elementar R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2 (dois pontos), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2 (dois pontos) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de conhecimentos de informática, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 - Nível Médio e Técnico: 50 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 20 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.3 - Nível Fundamental e Elementar: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Borracheiro, Auxiliar de manutenção predial e reparo em geral, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de transporte escolar e Operador de Máquinas que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também será(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também será(ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta)

pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Borracheiro, Auxiliar de manutenção predial e reparo em geral: os candidatos farão uma atividade relacionada ao cargo. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Todos os candidatos farão a mesma atividade e esta será informada no momento da prova individualmente. Os candidatos não poderão observar os demais candidatos fazendo suas provas. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, documento oficial original com foto.

12.3 - Critérios da prova prática de Operador de máquinas: os candidatos farão uma atividade prática com uma das máquinas disponíveis, que poderão ser moto niveladora, pá carregadeira ou retro escavadeira. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.4 - Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de transporte escolar: os candidatos serão submetidos à teste de percurso de rua. O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

13 - Da Prova de Títulos: Os candidatos aprovados, de nível superior que possuem títulos (conforme planilha do Anexo V), poderão entregar seus títulos para apreciação. A prova de títulos não é obrigatória e sua natureza é classificatória, podendo os candidatos nela obter de 0 (Zero) à 6,5 (seis e meio) pontos de acordo com a tabela do anexo V. Os pontos obtidos nessa prova serão somados aos pontos da prova escrita. Somente serão aceitos títulos obtidos de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e que foram obtidos após a graduação e na área do cargo. Por isso os candidatos deverão enviar junto com seus títulos, fotocópia autenticada do diploma de graduação. Títulos excedentes à quantidade de pontos, não serão contados. Não serão aceitos declarações ou documentos onde não esteja explícita a titulação adquirida pelo candidato, ou seja, Especialista, Mestre ou Doutor. Declarações dizendo que o curso foi concluído, ou que está em fase de conclusão não serão aceitas. Os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório, ou apresentados em cópias simples mediante a apresentação da Original para comprovação.

14 - Da prova de Resistência Física: os candidatos ao cargo de Garf/Lixeiro que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também será(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também será(ão) convocado(s). Os candidatos convocados para esta prova, somente poderão realizá-la se no dia da mesma, no ato da identificação e assinatura da ata de presenças apresentarem a declaração de que possui condições de saúde para realização da mesma, devidamente assinada e carimbada por um médico e conforme Anexo VII deste edital emitido com no máximo duas semanas de antecedência à data da prova.

14.1 - Critérios da prova de resistência física: Esta prova é de caráter eliminatório, os candidatos deverão correr e/ou caminhar sem interrupção durante 12 (doze) minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Os candidatos serão considerados aptos se percorrerem a distância mínima de 2.410m (dois mil quatrocentos e dez metros) quando do sexo masculino, e, 1.970m (mil novecentos e setenta metros) quando do sexo feminino. Os candidatos que não conseguirem percorrer todo o percurso no tempo estabelecido, serão considerados inaptos e serão eliminados do concurso.

15 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para todos os cargos que tiverem prova prática, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final e somente serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos também na prova prática.

16 - Datas de realização das provas escritas, das provas práticas, das provas de títulos e das provas de resistência física.

16.1 - As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 19 de janeiro de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 4 (quatro) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

16.2 - As provas práticas, de resistência física e de títulos estão previstas para serem realizadas no dia 09 de fevereiro de 2014, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

17 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

17.1 - Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 08 de janeiro de 2014, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 13 de janeiro de 2014 está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Prefeitura Municipal de Seringueiras e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

17.2 - Divulgação dos locais das provas práticas e de títulos: no dia 04 de fevereiro de 2014, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Seringueiras e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

19 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 20 de janeiro de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Seringueiras, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

20 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

20.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

21 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.714/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sortelo.

22 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 04 de fevereiro de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de

SERINGUEIRAS e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática, de títulos e de resistência física está previsto para ser divulgado no dia 10 de fevereiro de 2014, da mesma forma que o resultado da prova escrita.

23 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente a qualquer ato, poderá o candidato requerer recurso a empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 23.1.

23.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, no setor de protocolo, sito à Av. Jorge Teixeira, 935, Centro - Seringueiras - RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

23.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

24 - Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

24.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 24 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

24.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

24.3 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

24.4 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 02 de janeiro de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO EXATUS - Concurso Prefeitura de SERINGUEIRAS (laudo médico) - Endereço: R. Julio Guerra, 2041, B. Dois de Abril - Ji-Paraná-RO, CEP 76.900-832.
- c) encaminhar uma cópia dos mesmos documentos enviados por sedex, para o fax (69) 3421-7923, junto com o comprovante do envio fornecido pelos correios.

24.5 - Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Seringueiras o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

24.6 - Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais.

25 - Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 14 de fevereiro de 2014, será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no mural da Prefeitura de Seringueiras e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

26 - Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Seringueiras requerimento para a homologação final no dia 14 de fevereiro de 2014.

27 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO e divulgado pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá a aquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

28 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A Prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

28.1 - Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fazer declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

28.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B" para o Cargo de Motorista de Veículos Leves; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" para o Cargo de Motorista de Veículos Pesados; Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição); Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); Cópia da C.T.P.S (página da foto e página dos dados pessoais); Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tiro.jus.br/certidao-online/isp/apresenta.jsf> Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cpf/servico/certidao-negativa> Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo); Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato; Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório; Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos; Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital; Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo; Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma); Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);

29 - O Edital deste concurso será publicado no mural da Prefeitura de Seringueiras, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

30 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

31 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas; Anexo IV - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V - Tabela de títulos; Anexo VI - Cronograma previsto;

32 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Seringueiras, Rondônia, 09 de dezembro de 2014.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO presencial 009 /CPL/CMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 231/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço GLOBAL** cujo objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no valor estimado **53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital , homologando seu objeto à empresa CENTER FRIO -ME

Ji-Paraná, 10 de Dezembro de 2013.

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 079/2013**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2013, referente ao processo 830/GABINETE/2013, datada para o dia 05 de dezembro de 2013 as 11h00min, foi cancelada: por motivo de licitação DESERTA, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 09 de dezembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.537 de 16/07/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº : 191/2013
Processo nº: G1.1604/2013
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA - ME
Objeto: **Aquisição de Marmitex, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**
Empenho: nº 1461/2013
Valor: **R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária: 26.782.1015.2063-33.90.30-07/407 - SEMOSP
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Data: 04/12/2013
Assinam:
RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal
RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA - ME - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

PEDIDO DE LML
ALBERTO DELLABELLA, inscrito no CPF do MF sob o nº 156.985.567-68, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LML – Licença Municipal de Localização para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado no Travessão KM 2, Fundiária da Quarta Linha, Gleba G, Lote 34, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LMI
ALBERTO DELLABELLA, inscrito no CPF do MF sob o nº 156.985.567-68, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMI – Licença Municipal de Instalação para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado no Travessão KM 2, Fundiária da Quarta Linha, Gleba G, Lote 34, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LMO
ALBERTO DELLABELLA, inscrito no CPF do MF sob o nº 156.985.567-68, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMO – Licença Municipal de Operação para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado no Travessão KM 2, Fundiária da Quarta Linha, Gleba G, Lote 34, no Município de Ji-Paraná – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1478/SEMBEAS/2013**

DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, calças, bandeiras e etc..
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23/12/2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h15min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1479/SEMBEAS/2013**

DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, bermudas, calças, e etc. e aquisição de material de cama mesa e banho
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23/12/2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2013
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APEN-
SADOS Nº. 1480.1492/SEMBEAS/2013**

DO OBJETO: Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, materiais de informática, materiais de escritório. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23/12/2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 12h45min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1448/SEMUSA/2013**

DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, banners e faixas, aquisição de artigos de informática, material de expediente, materiais de escritório e aquisição de combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23 de dezembro de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

E. J. DE ANDRADE & ANDRADE LTDA ME, a importância **R\$1.443,00(UM MIL,QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º2168/2013 Referente à Aquisição de peças e consertos de moto, Solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé – RO.,
06 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

E.J. DE ANDRADE & ANDRADE LTDA ME, a importância **R\$2.087,00(DOIS MIL,E OITENTA E SETE REAIS)** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º2215/2013 Referente à Aquisição de peças e conserto de moto, Solicitada pela Fundo Municipal de Assistência Social.

São Francisco do Guaporé – RO.,04 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

CHAGAS & RODRIGUES LTDA ME, a importância **R\$2.247,00(DOIS MIL,DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º2458/2013 Referente à Aquisição de Material de Consumo, peças e consertos de moto, Solicitada pela Fundo Municipal de Assistência Social.

São Francisco do Guaporé – RO.,
04 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

M.A. LOPES SERVIÇOS ME, a importância **R\$7.910,00(SETE MIL,NOVECENTOS E DEZ REAIS)** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º2459/2013 Referente à Contratação de empresa para reforma da ambulância, Solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco do Guaporé – RO.,
06 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME
VALOR: **R\$57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL,QUINHENTOS REAIS)**

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º52/2013
PROCESSO: 1786/2013
OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de horas maquina de trator.**
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Agricultura.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
09 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA:MOV.NORT MOBILIARIOS CORPORATIVO LTDA
VALOR: **R\$29.690,00(VINTE NOVE MIL,SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2013
PROCESSO: 2025/2013
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**
INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
09 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA:COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA
VALOR: **R\$11.912,00(ONZE MIL,NOVECENTOS E DOZE REAIS)**

REFERENTE: CARTA CONVITE N.º25/2013
PROCESSO: 2190/2013
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO E CONSERTOS DE VEÍCULOS.**
INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
09 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: **R\$48.871,20(QUARENTA E OITO MIL,OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**

REFERENTE: CARTA CONVITE N.º 26/2013
PROCESSO: 2239/2013
OBJETO: **Aquisição de medicamentos em caráter Emergencial.**
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
09 de Dezembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal